



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923
36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública Municipal o Aeroclube de Juiz de Fora.

Projeto nº 17/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica designada de Utilidade Pública Municipal a associação AEROCULUBE DE JUIZ DE FORA, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.339, de 12 de dezembro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de janeiro de 2021.

JURACI SCHEFFER
Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário